



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 967/2023

Revoga a portaria nº 779 de 24 de abril de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 779 de 24 de abril de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, matrícula nº 6551, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23. maio 2023
DE N.º 12734
UMUARAMA 23.05.2023
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS